



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DA VICE PRESIDENTE EVA GOUVEIA
"Casa de Félix Araújo"

PROJETO DE LEI Nº. _____ DE _____ DE DEZEMBRO DE 2022.

EMENTA: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE A "SEMANA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA PSICOFOBIA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal de Enfrentamento da Psicofobia" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Grande.

Parágrafo único. A semana mencionada no caput coincidirá com aquela em que cair anualmente o dia 12 de abril, em alusão ao "Dia Nacional de Enfrentamento à Psicofobia".

Art. 2º Na "Semana Municipal de Enfrentamento da Psicofobia", serão realizadas atividades e campanhas de esclarecimento sobre a importância do combate à psicofobia, em suas variadas manifestações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa Félix Araújo".

Campina Grande-PB, 07 de dezembro de 2022.


EVA GOUVEIA
Vereadora (PSD)



JUSTIFICATIVA

**Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente Proposição tem por objetivo instituir a "Semana Municipal de Enfrentamento da Psicofobia" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Grande.

É válido frisar que, no Brasil, a saúde constitui direito fundamental de natureza social, consoante preceitua o art. 6º, caput, da Constituição Federal de 1988, a qual está associada fortemente ao Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, um dos pilares da República Federativa do Brasil.

Quanto ao mérito, é inegável que a preocupação com a saúde mental da população se intensificou durante a Pandemia da COVID-19, caracterizada como um dos maiores problemas de Saúde Pública Internacional das últimas décadas. A partir de então, o tema "saúde mental" ganhou destaque em nível global, uma vez que a população precisou permanecer em isolamento social, home office e com restrições de lazer. Um cenário como esse ocasiona perturbações psicológicas que afetam a capacidade de enfrentamento de toda a sociedade, em variados níveis de intensidade e propagação.

Segundo a Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), entende-se por "psicofobia" todo e qualquer preconceito contra quem possui doença ou transtorno mental. São exemplos de transtornos mentais, que são alvos de preconceito, depressão, bipolaridade, bulimia, anorexia, autismo, síndromes em geral, alcoolismo, dependência de drogas em geral.

Essa realidade precisa de comprometimento de Gestores Públicos, de Profissionais da Saúde e de entidades ligados ao setor, em busca da promoção de políticas eficientes de Saúde Pública. Portanto, a instituição da "Semana Municipal de Enfrentamento da Psicofobia" almeja ser um marco na conscientização da sociedade de Campina Grande para as consequências danosas de atitudes preconceituosas em relação a vítimas de transtornos mentais.

Assim, acreditando na sensibilidade dos nobres pares e na relevância do tema tratado, peço pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo".

Campina Grande-PB, 07 de dezembro de 2022.


EVA GOUVEIA
Vereadora (PSD)